

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2016

DL. Nº 1447

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_



SECRETARIA

Autoria: FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Assunto: Dispõe sobre a Concessão de Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao Radialista e Locutor Esportivo “NILSON CÉSAR PICCINI FAVARA” e dá outras providências.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 19/2016

**Dispõe sobre a Concessão de Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao Radialista e Locutor Esportivo “NILSON CÉSAR PICCINI FAVARA” e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1.º Fica concedido a Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao Ilustríssimo Senhor “NILSON CÉSAR PICCINI FAVARA”, pelos relevantes serviços na área do esporte prestados a Sorocaba.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentaria própria.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S, 06 de abril de 2016.

**Fernando Dini**  
**Vereador PMDB**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
-07-Abr-2016-12:53-154519-13



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA:

**Nilson César Piccini Favara**, nascido em Sorocaba, no Bairro Vila Hortência, em 10 de novembro de 1961, casado com Maria Clara Domingues Leite, pai de três filhos, é locutor esportivo e titular da equipe da Rádio Jovem Pan de São Paulo.

Nilson César teve o início de sua carreira como locutor esportivo em 1978, na Radio Clube de Sorocaba. Atuando, também, na Radio Convenção de Itu.

Chegou à Rádio Jovem Pan em 1982.

Transmitiu 7 (sete) copas do mundo *in loco*. Também foi, por 14 anos (1986-2000), o locutor responsável pelas transmissões da Fórmula 1, sendo mais de 200 (duzentos) GPs, também *in loco*.

Visitou cerca de 50 (cinquenta) países em coberturas esportivas.

Hoje, Nilson César continua como titular da Jovem Pan onde narra os principais clássicos e jogos da seleção Brasileira, um dos seus três filhos seguiu os passos do pai, Fausto Favara, que foi o narrador titular da Equipe 1040 da Rádio Capital de São Paulo e, atualmente, está na Jovem Pan de São Paulo, onde é o terceiro narrador da casa.

Por tais razões, é que o Ilmo. Sr. Nilson César Piccini Favara é merecedor da mais alta honraria feita por esta casa de leis.

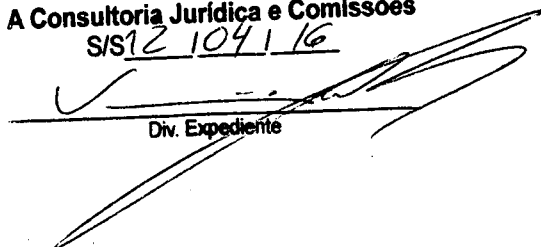
S/S, 06 de abril de 2016.

**Fernando Dini**  
**Vereador PMDB**

031.

Recebido na Div. Expediente  
07 de abril de 16

A Consultoria Jurídica e Comissões  
SIS 12 1041 16

  
Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

12 / 04 / 16

  
\_\_\_\_\_



**Câmara Municipal de Sorocaba**  
**Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento: <b><u>P 1 8 7 0 4 0 1 2 1 2 / 1 9 1 4</u></b>	Tipo de Proposição: <b>Projeto de Decreto Legislativo</b>
Autor: <b>Fernando Dini</b>	Data de Envio: <b>07/04/2016</b>
Descrição: <b>Entrega de medalha ao mérito esportivo Nilson Cesar</b>	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

\_\_\_\_\_  
**Fernando Dini**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
-07-ABR-2016-12:53-154519-2/3



# *Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 19/2016

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Fernando Alves Lisboa Dini, que *"Dispõe sobre a Concessão de Medalha do Mérito Esportivo "Newton Corrêa da Costa Júnior" ao Ilustríssimo Senhor "Nilson César Piccini Favara" e dá outras providências.*

A matéria está regulamentada no Decreto Legislativo nº 1356, de 15 de dezembro de 2014, nos seguintes termos:

*Institui no âmbito do município de Sorocaba a MEDALHA DO MÉRITO ESPORTIVO "NEWTON CORRÊA DA COSTA JUNIOR (Campineiro)" e dá outras providências.*

*Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Sorocaba a Medalha do Mérito Esportivo "NEWTON CORRÊA DA COSTA JUNIOR (Campineiro)", como distinção esportiva aos esportistas e atletas nascidos ou radicados no Município de Sorocaba, que tenham prestado relevantes serviços na área do esporte ou que tenham se destacado no cenário esportivo ou se sobressaído em competições esportivas dentro ou fora do município de Sorocaba.*

*§1º - Poderão também ser agraciados esportistas e atletas nascidos ou radicados no município de Sorocaba, que tenham se destacado no cenário esportivo ou se sobressaído em competições municipais, estaduais, nacionais ou internacionais ocorridas antes da vigência deste Decreto Legislativo.*

*§2º - A personalidade esportiva, uma vez agraciada com a Medalha do Mérito Esportivo "NEWTON CORRÊA DA COSTA JUNIOR (Campineiro)", não receberá uma segunda homenagem por repetir conquista.*



# *Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

*Art. 2º A distinção esportiva Medalha do Mérito Esportivo "NEWTON CORRÊA DA COSTA JUNIOR(Campineiro)" será proposta pela Câmara Municipal, na quantidade de uma por vereador e por ano, concedida individualmente à personalidade esportiva, e sua concessão dependerá da aprovação de Projeto de Decreto Legislativo por no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros do Legislativo.*

*§ 1º - O Projeto de Decreto Legislativo propondo a concessão da Medalha do Mérito Esportivo "NEWTON CORRÊA DA COSTA JUNIOR (Campineiro)" deverá ser instruído por informações de atos e atitudes do atleta ou personalidade esportiva que justifiquem plenamente a concessão da honraria.*

*§ 2º - A Comissão Permanente de Cultura e Esportes deverá exarar parecer fundamentado sobre a atuação esportiva do homenageado ou homenageada.*

A competência para a concessão da homenagem é da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

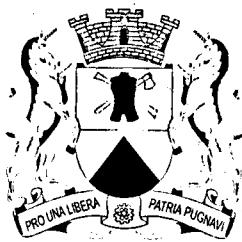
*"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.*

*(...)*

*§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:*

*I - concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação; "*

Esta homenagem se dá a pessoas que tenham nascido em nosso município ou aqui se radicado e tenham se destacado na área esportiva ou tenham prestado relevantes contribuições em prol do esporte, além de atletas com destaque em competições esportivas das diversas modalidades existentes.



# Câmara Municipal de Sorocaba

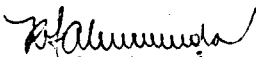
Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

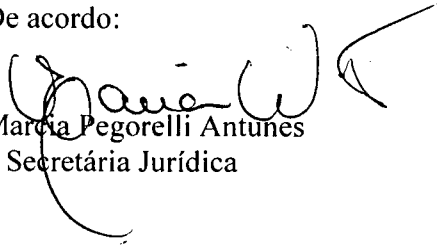
Também salientamos que de acordo com o Decreto Legislativo nº 1356 de 2014, poderá ser proposta uma homenagem por vereador a cada ano e a aprovação depende de 2/3 (dois terços) dos membros do Legislativo.

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

Sorocaba, 14 de abril de 2016.

  
Renata Fogaça de Almeida Buria  
Assessora Jurídica

De acordo:

  
Marcia Pegorelli Antunes  
Secretária Jurídica





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2016, de autoria do Edil Fernando Alves Lisboa Dini, que dispõe sobre a Concessão de Medalha do Mérito Esportivo "Newton Corrêa da Costa Júnior" (Campineiro) ao Radialista e Locutor Esportivo "NILSON CÉSAR PICCINI FAVARA" e dá outras providências.

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 18 de abril de 2016.

**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Presidente-Relator*

**JESSÉ LOURES DE MORAES**  
*Membro*



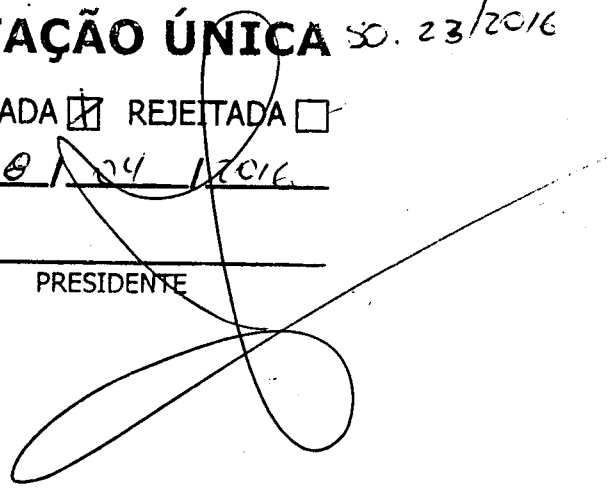
080

**VOTAÇÃO ÚNICA** 50. 23/2016

APROVADA  REJEITADA

EM 28/04/2016

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the voting options area.

✓

✓

09

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Matéria : PDL 19-2016 - VOTAÇÃO ÚNICA

Reunião : SO 23/2016  
Data : 28/04/2016 - 11:02:58 às 11:04:45  
Tipo : Nominal  
Turno : Único  
Quorum : Dois Terços  
Condição : 14 votos Sim  
Total de Presentes 18 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
25	ANSELMO NETO	PSDB	Sim	11:04:36
27	ANTONIO SILVANO	SDD	Sim	11:04:27
32	CARLOS LEITE	PT	Sim	11:03:18
8	CLÁUDIO SOROCABA I 1ºVICE	PR	Sim	11:03:41
13	ENGº MARTINEZ - PRES.	PSDB	Sim	11:03:04
31	FERNANDO DINI	PMDB	Sim	11:03:02
5	FRANCISCO FRANÇA	PT	Sim	11:03:44
42	FRANCISCO MOKO YABIKU	PSDB	Não Votou	
40	HÉLIO GODOY	PRB	Sim	11:03:46
10	IRINEU TOLEDO	PRB	Não Votou	
26	IZÍDIO DE BRITO	PT	Sim	11:03:55
11	JESSÉ LOURES - 3º SEC.	PV	Não Votou	
24	JOSÉ CRESPO	DEM	Sim	11:04:00
15	MARINHO MARTE	PPS	Sim	11:03:56
34	MURI DE BRIGADEIRO 2ºSEC	PRP	Sim	11:03:23
33	PASTOR APOLO - 2º VICE	PSB	Sim	11:03:47
22	PR. LUIS SANTOS - 1º SEC.	PROS	Sim	11:03:26
35	RODRIGO MANGA - 3º VICE	DEM	Sim	11:03:05
37	WALDECIR MORELLY	PRP	Sim	11:04:24
41	WANDERLEY DIOGO	PRP	Sim	11:03:03

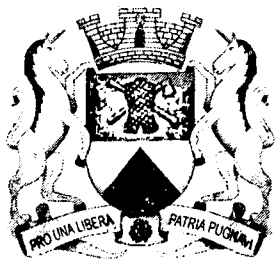
<u>Totais da Votação :</u>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>TOTAL</b>
	<b>17</b>	<b>0</b>	<b>17</b>

Resultado da Votação : **APROVADO**

Mesa Diretora da Reunião :

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1447, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a Concessão de Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao Radialista e Locutor Esportivo “NILSON CÉSAR PICCINI FAVARA” e dá outras providências.

PDL Nº 19/2016, DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao Ilustríssimo Senhor “NILSON CÉSAR PICCINI FAVARA”, pelos relevantes serviços na área do esporte prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentaria própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 28 de abril de 2016.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
*Secretário Geral*





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

"MUNICÍPIO DE SOROCABA" 06 DE MAIO DE 2016 / Nº 1.737  
FOLHA 1 DE 1

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1447, DE 28 DE ABRIL DE 2016.**

Dispõe sobre a Concessão de Medalha do Mérito Esportivo "Newton Corrêa da Costa Júnior" (Campineiro) ao Radialista e Locutor Esportivo "NILSON CÉSAR PICCINI FAVARA" e dá outras providências.

PDL Nº 19/2016, DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Esportivo "Newton Corrêa da Costa Júnior" (Campineiro) ao Ilustríssimo Senhor "NILSON CÉSAR PICCINI FAVARA", pelos relevantes serviços na área do esporte prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentaria própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 28 de abril de 2016.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**

Secretário Geral

Rosa./





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

12

Ofício nº 278/2016 - E

Sorocaba-SP, 13 de junho de 2016.

A sua Excelência o Senhor  
**Fernando Dini**  
DD. Vereador Municipal de Sorocaba  
Sorocaba - SP

Excelentíssimo Vereador,

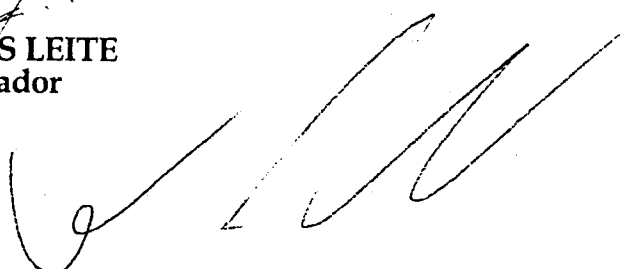
Vimos pelo presente agradecer a Vossa Excelência, o envio do convite para participar da Sessão Solene da entrega de **Medalha do Mérito Esportivo a Nilson César e Simei Lamarca / Medalha do Mérito Cultural a Mario Pellegrini e Wanderlei Acca** a realizar-se no dia 13/06/2016 nesta colenda Casa de Leis.

Muito nos honrou o referido convite, porém justificamos nossa ausência por compromissos assumidos anteriormente, mas aproveito para externar meus votos de sucesso ao Nobre Vereador por esta iniciativa.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**CARLOS LEITE**  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

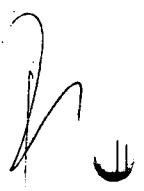
13

**ATA DA 30 (TRIGÉSIMA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 13 DE JUNHO DE 2016, PARA A ENTREGA DA MEDALHA DO MÉRITO ESPORTIVO "NEWTON CORRÊA DA COSTA JÚNIOR (CAMPINEIRO)" AO RADIALISTA E LOCUTOR ESPORTIVO NILSON CESAR PICCINI FAVARA E AO PROF. E ATLETA SIMEI FERNANDO LAMARCA, BEM COMO A ENTREGA DA MEDALHA DO MÉRITO CULTURAL "ADEMAR CARLOS GUERRA" AO PROF. MARIO ANTONIO DE ALMEIDA PELLEGRINI E AO PROF. WANDERLEI ACCA.**

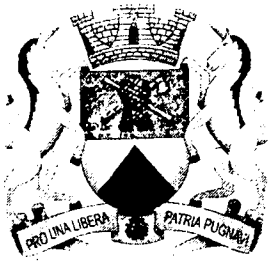
Às 20h, a Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida o *Edil Rodrigo Maganhato*, a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Prof<sup>a</sup> Laurita Holtz Batistuzo, Presidente do Conselho Municipal de Educação; Ademir de Barros, Presidente do Panathlon; João Batista Lopes Abelha, Desportista e Empresário e, Paulo Roberto Junior, Apresentador do Jornal da Ipanema. A Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os homenageados desta noite, os Ilustríssimos Srs. NILSON CESAR PICCINI FAVARA, SIMEI FERNANDO LAMARCA, MARIO ANTONIO DE ALMEIDA PELLEGRINI e WANDERLEI ACCA. A Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece às autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Presidente Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini* faz sua saudação inicial. Logo após, a Mestre de Cerimônias convida a cantora *Bárbara Pistilla* a fazer sua primeira apresentação. Neste momento, o Nobre *Edil Rodrigo Maganhato* assume a presidência da Sessão e então convida o Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini* a fazer seu discurso em saudação ao primeiro homenageado da noite o Ilustríssimo Prof. WANDERLEI ACCA. Logo após, o Presidente em exercício faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2016, referente à outorga do Medalha do Mérito Cultural "Ademar Carlos Guerra" ao Ilustríssimo Prof. WANDERLEI ACCA e, logo convida o Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini* a fazer a entrega da honraria e do certificado ao homenageado, o qual faz seu discurso de agradecimento.



Logo após, a Mestre de Cerimônias convida o grupo de tropeiros a fazer sua apresentação com berrantes, representado a cultura de nossa cidade. Neste momento, o Presidente em exercício convida o Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini* a fazer seu discurso em saudação ao segundo homenageado da noite o Ilustríssimo Prof. e Atleta SIMEI FERNANDO LAMARCA. Logo após, o Presidente em exercício faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2016, referente à outorga do Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior (Campineiro)” ao Ilustríssimo Prof. e Atleta SIMEI FERNANDO LAMARCA e, logo convida o Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini* a fazer a entrega da honraria e do certificado ao homenageado. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida todos a assistirem um vídeo com imagens das habilidades esportivas deste homenageado, o qual logo após faz seu discurso de agradecimento. Neste momento, o Presidente em exercício convida o Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini* a fazer seu discurso em saudação ao terceiro homenageado da noite o Ilustríssimo Radialista e Locutor Esportivo NILSON CESAR PICCINI FAVARA. Logo após, o Presidente em exercício faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2016, referente à outorga do Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior (Campineiro)” ao Ilustríssimo Radialista e Locutor Esportivo NILSON CESAR PICCINI FAVARA e, logo convida o Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini* a fazer a entrega da honraria e do certificado ao homenageado. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida todos a assistirem um vídeo com momentos da carreira deste homenageado, o qual logo após faz seu discurso de agradecimento. Neste momento, o Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini* reassume a Presidência desta solenidade e convida o Nobre *Edil Rodrigo Maganhato* a fazer seu discurso em saudação ao quarto homenageado da noite o Ilustríssimo Prof. MARIO ANTONIO DE ALMEIDA PELLEGRINI. Logo após, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2016, referente à outorga da Medalha do Mérito Cultural “Ademar Carlos Guerra” ao Ilustríssimo Prof. MARIO ANTONIO DE ALMEIDA PELLEGRINI e, logo convida o Nobre *Edil Rodrigo Maganhato* a fazer a entrega da honraria e do certificado ao homenageado, o qual faz seu discurso de agradecimento. Finalizando esta solenidade, a Mestre de Cerimônias convida as bailarinas da *Sala Tablado de Flamenco*, a fazer sua apresentação em referência à colônia







# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

espanhola sorocabana. Às 22h, o Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI: \_\_\_\_\_

RODRIGO MAGANHATO: \_\_\_\_\_

Petro A.

